

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.655, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 2.776.457,75 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 2.776.457,75 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(3592) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.277,75
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3560) Serviços da Tecnologia Da Informação e Comunicação	1.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	400,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2050	Manutenção das Atividades da Casa de Aço	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(287) Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	Manutenção do Fundo Estadual de Assiten	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1221	(457) Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2284	Ações de Combate e Prevenção ao Covid-19	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1304	(40183) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.0001	(522) Diárias Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0001	(3811) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.180,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0001	(40273) Indenizações Trabalhistas	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança NO	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037	(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1037	(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1195	(1613) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps AD e Ações Para Recup	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4501	(3679) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1026	(4220) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(40320) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1110) Contratação por tempo Determinado	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por tempo Determinado	205.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0020	(1369) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0020	(40344) Indenizações Trabalhistas	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(2957) Contratação por tempo Determinado	78.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(2959) Vencimentos e Ventagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(2960) Obrigações Patronais	9.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40353) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 2.776.457,75 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades de Consultoria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(73) Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(85) Equipamentos e Material Permanente	600,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2016	Manutenção do Procon	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(87) Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(88) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,75
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3006) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Scretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2050	Manutenção das Atividades da Casa de Aco	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(286) Obras e Instalações	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistên	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1221	(451) Material de Consumo	3.500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2284	Ações de Combate e Prevenção ao Covid 19	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1304	(40181) Contratação por Tempo Determinado	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(517) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	5.180,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
1068	Mobilidade Urbana - Pró-Transporte	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(554) Obras e Instalações	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança NO	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1195	(1614) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1037	(624) Material de Consumo	13.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps AD e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4501	(3668) Contratação por tempo Determinado	70.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4220	(1008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1035) Material, Bem ou Serviço para Dist.Gratuita	455.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(3744) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(1111) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1290) Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1292) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2243	Manutenção do Transporte Escolar - ENSIN	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1416) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(2961) Obrigações Patronais	1.617.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de setembro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.656, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.791.904,12 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e doze centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria nº 1.579, de 19 de junho de 2020, que credencia temporariamente municípios a receberem

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimentos para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria nº 1.797, de 21 de julho de 2020, que credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimentos para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino;

Considerando a Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19;

Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.791.904,12 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	620.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	423.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4500	(3610) Material de Consumo	74.458,12
3.3.90.39.00.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	65.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.4511	(40151) Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4511	(40148) Material de Consumo	219.446,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4511	(40149) Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	30.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 1.182.458,12 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos); e o excesso de arrecadação do recurso 4511 (OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO), no valor de R\$ 609.446,00 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme portarias de incremento de recurso financeiro destinado a ações de combate e prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), para o exercício de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de setembro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.667, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a contar de 1º.09.2020, a servidora estatutária Eva Regina da Rosa Barroso, do cargo efetivo de atendente recreacionista e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 1º.09.2020, a servidora estatutária Eva Regina da Rosa Barroso, do cargo efetivo de atendente recreacionista, matrícula 0828, classe B, nível 4, nomeada em 01.08.2006 e lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.674, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera dispositivo no Decreto Municipal nº 18.394/2020 que “Declara estado de calamidade e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID – 19) no Município de São Borja”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Constituição Federal; pelo artigo 50, incisos IV, VIII e XXIX, e pelo artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do § 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal 18.394/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

§ 3º.

l – de segunda a sexta-feira: entre as 8h (oito horas) e 12h (doze horas) e entre as 14h (quatorze horas) e 18h30min

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

(dezoito horas e trinta minutos).
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Borja, 6 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.675, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga e altera dispositivo no Decreto Municipal nº
18.421, de 03 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Constituição Federal; pelo artigo 50, incisos IV, VIII e XXIX, e pelo artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.421, de 03 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.

§ 3º. *Fica proibido o trânsito de veículos na área interna do Cais Porto Internacional das 24h (vinte e quatro horas) às 8h (oito horas) de sábado e de domingo.*

.....”

Art. 2º. Ficam revogados os incisos I, II e III, do § 3º, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.421, de 03 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

São Borja, 6 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

DECRETO Nº 18.678, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Excluí da condição de beneficiário de Pensão **MARCELO DIAS CORIM**

PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município e artigos 18, inciso II, alínea "a", 27, inciso I, 29, inciso II, 30 e 31 da Lei nº 3.496/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído a contar de **25/10/2020**, **MARCELO DIAS CORIM**, da condição de beneficiário de Pensão, considerando não mais existir a condição prevista no artigo 12 da Lei nº 3.496/2005, alterado pela Lei Complementar nº 71, de 30 dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Borja, 6 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
09/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 069/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de EPI's para uso dos profissionais da Secretaria visando sua prevenção e proteção contra o COVID-19, quando do desempenho de suas atividades. Fornecedor: Hipersul Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ nº 05.922.293/0001-88. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 10.324,00. Rubrica: 08.02.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.1113 (298). São Borja - RS, 08 de outubro de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 070/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de EPI's para uso dos profissionais da Secretaria visando sua prevenção e proteção contra o COVID-19, quando do desempenho de suas atividades. Fornecedor: EPIS PROTTEGE EIRELI-EPP - CNPJ 21.164.903/0001-88. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 14.747,70 (quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais). Rubrica: 3.3.9.0.30.28.00.00.08.02.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.1113 (298). São Borja - RS, 08 de outubro de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de número 081/2020/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação para execução dos serviços de Coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos resíduos Sólidos de Serviços de Saúde dos Grupos A, E e B., conforme o constante na Dispensa de Licitação nº 68/PE/2020/SMPOP. Contratada: ABORGAMA DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob nº 05.462.743/0001-05. Valor do contrato: R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, ficando a ressalva de ser interrompido a qualquer momento em virtude da homologação da nova licitação em andamento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 25 de setembro de 2020. São Borja, 08 de outubro de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Número 748

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 072/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil, para execução de obras de revitalização do acesso a fonte de São Pedro, no Bairro Bettim, São Borja/RS. Contratada: RAK ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PRÉ MOLDADOS - CNPJ 91.572.933/0001-09. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, V. Valor: R\$ 64.961,13 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e treze centavos). Rubrica: 11.03.2.280.4.4.90.51.00.00.00.00. (2973) e 11.03.2.280.4.4.90.51.00.00.00.00.00.(2972). São Borja - RS, 08 de outubro de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 071/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização (dispenser por pedal higienizador para álcool em gel), destinados as Unidades de Saúde da Secretaria, para uso dos profissionais e usuários dos SUS nos cuidados de higiene individual no enfrentamento ao COVID-19. Fornecedora: MÁRIO ARTUR SELEPRIM PEDROSO - CNPJ 29.867.647/0001-05. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais). Rubrica: 10.04.2.283.33.90.30.00.00.00.4511 (40148). São Borja - RS, 08 de outubro de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 33/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de arbitragem de jogos oficiais para a realização do Campeonato de Futebol Amador de São Borja, Jogos da Primavera e demais eventos esportivos. Data da sessão: Dia 29/10/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 08/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de material para manutenção nas viaturas pesadas utilizadas pelo Parque de Máquinas. Data da sessão: Dia 03/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 08/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2020/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços de material hidráulico, para manutenção nas redes de esgoto da Prefeitura Municipal e unidades subordinadas. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 23/10/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 23/10/2020. Informações e Edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 08/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
